



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA ,ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: APOSTILAMENTO 2025.

INSTRUMENTO A SER APOSTILADO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.021/2023-
SEMCAT/PMA.

CONTRATADO : **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO**

Em atendimento às questões procedimentais, RATIFICO E DOU CONTINUIDADE AOS AUTOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS, visto estarem de acordo com a legislação vigente aliado a necessidade desta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, quanto ao apostilamento visado.

Tendo em vista a necessidade de alteração das dotações orçamentárias constantes no Contrato nº. 021/2023 - SEMCAT/PMA, em decorrência da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior DEA, se faz necessária a alteração da Dotação Orçamentária, viabiliza-se a possibilidade de readequação das despesas deste exercício para melhor execução orçamentária do contrato em questão. O contrato tem como objeto é a locação do imóvel não residencial para funcionamento do ABRIGO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS com a **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO**

Logo, trata-se de mero reajuste contratual, objetivando a alteração das classificações orçamentárias presentes nas dotações utilizadas para a celebração do contrato em questão. Autorizando-se o repactuação do registro contábil até o limite de seu saldo orçamentário, sem alteração das demais disposições contratuais estabelecidas com a celebração do contrato originário.

Francilda Pereira da Silva
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS